



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
II FÓRUM REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SOLEDADE**

EDITAL Nº 102/2019

A Prefeitura Municipal de Soledade, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD), torna público o II Fórum Regional de Educação de Soledade, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo tornar público o II Fórum Regional de Educação de Soledade.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1. O II Fórum Regional de Educação de Soledade terá como tema Gestão Democrática da Educação Básica: das propostas as ações. O II Fórum Regional de Educação de Soledade ocorrerá nos dias 24 e 25 de julho de 2019, no Centro Cultural de Soledade.

3. DO PÚBLICO ALVO

Profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino de Soledade e das redes ou sistemas municipais, estaduais e privados dos municípios que compõem a Associação dos Municípios do Alto da Serra do Botucaraí (AMASBI) e/ou o Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto da Serra do Botucaraí (COREDE).

4. DO NÚMERO DE VAGAS

O Fórum Regional de Educação de Soledade disponibilizará um total de 400 vagas para o público alvo.

5. DAS INSCRIÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

5.1 A modalidade 1(um) destina-se a profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino de Soledade. A modalidade 2 (dois) será voltada para profissionais da educação das redes ou sistemas municipais, estaduais e privadas que compõem a AMASBI e/ou COREDE e demais interessados. A modalidade 3 (três) destina-se a acadêmicos e estudantes do curso de magistério.

5.2 Na modalidade 1(um) as inscrições são gratuitas. Na modalidades 2 (dois) a taxa de inscrição será de R\$ 40,00. Na modalidade 3 (três), a taxa de inscrição será de R\$ 20,00. Os valores decorrentes da taxa *de inscrição deverão ser pagos* até o dia 23/07/2019, na Secretaria Municipal da Educação Cultura e Desporto de Soledade, Rua Benjamin Constant, 67 - Centro, Soledade, cujo horário de atendimento pelo turno da manhã é das 8h às 11h e pelo turno da tarde das 14h às 17h.

5.3 As inscrições para o II Fórum Regional de Educação deverão ser realizadas entre os dias 1º e 14 de julho para a modalidade 1 e para as demais modalidades entre os dias 15 a 21 de julho, no site da Prefeitura Municipal de Soledade, www.soledade.rs.gov.br.

6. DA PROGRAMAÇÃO

6.1 A abertura do evento acontecerá no dia 24 de julho, às 9h seguida de Diálogos com a Educação Básica “Democratização das Tecnologias Educacionais: potências e impasses pedagógicos” ministrada pelo professor Dr. Juliano Tonezer da Silva (UPF), seguida de relatos de experiência das escolas municipais de Soledade. A tarde ocorrerá a conferência “O Público e o Privado na Educação Básica: implicações para democratização”, ministrada pela professora doutora Vera Maria Vidal Peroni (UFGRS), na sequência será dado continuidade aos Diálogos com a Educação Básica “Ciclo das Políticas: olhando para os Sistemas de Ensino” com a professora doutora Luciane Spanhol Bordignon.

6.2 No dia 25 de julho ocorrerá pela parte da manhã a conferência “Avaliação Institucional na Escola: perspectivas teórico-metodológicas”, ministrada pela professora doutora Mary Ângela Teixeira Brandalise (UEPG), em seguida será retomado os Diálogos com a Educação Básica “A Avaliação Externa na Educação Básica” com o professor doutor Julio Cesar Godoy Bertolin. No turno da tarde ocorrerá os Diálogos com a Cidade “O Protagonismo dos Sujeitos em uma Cidade Educadora”, com a professora doutora Jacqueline Raquel Bianchi Enricone, bem como a socialização de pesquisas científicas. O encerramento do evento está previsto para as 17 horas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser obtidas através do telefone (54) 33815523 ou pelo e-mail forum.soledade@gmail.com.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 25 de julho de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade